ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 043 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 1 de Abril de 2026

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

p/ Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.02.00 Secretaria Municipal de Governo

02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.71.70.00

21	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.000,00
		Total Geral	**47.000,00**

Tabela II - Anulacão

02.03.00 Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos

02.03.00 | 28.843.0004.0002 | 1500.000 | 110.0000 | 3.2.90.21.00

53	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	-47.000,00
		Total Geral	**-47.000,00**